



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 49/24

Itaú de Minas, em 15 de Abril de 2024.

Exmo. Sr.

**Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal de
Itaú de Minas - MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe o parecer jurídico pleiteado pela Presidência da Câmara Municipal de Itaú de Minas face ao “ofício nº 22/2024”, encaminhado pelo nobre prefeito municipal, solicitando análise do contrato entre “AMEG” e empresa pertencente a nobre edil desta casa, pelos fatos e fundamentos abordados.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**